

ANC

ANC 88
Pasta 01 a 07
Abril/87
055

X

Governo deverá legislar

O GLOBO Sexta-feira, 3/4/87

O PAÍS • 5

com ordenança de lei

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney está negociando com as lideranças da Aliança Democrática e articuladores no Congresso a forma pela qual vai legislar durante o período da Constituinte. O mais provável, segundo um assessor do Planalto, é a

adoção da ordenança de lei, baseada na legislação francesa, que consiste em o Executivo fazer a lei, enviá-la ao Congresso para aprovação, rejeição ou emenda.

Ao contrário do decreto-lei, que é

feito pelo Executivo e enviado ao Congresso apenas para ser aprovado ou rejeitado, a ordenança de lei pode ser modificada pelo Congresso. O mais provável, segundo o assessor, é que, após a aprovação ou emenda do Congresso, a lei volte ao Palácio do

Planalto para ser sancionada pelo Presidente Sarney.

A ordenança de lei poderá ser utilizada para matérias econômico-financeiras, particularmente para as que o Governo precisa adotar em si-

gilo para evitar especulação e outras consequências, como faz atualmente com o decreto-lei.

Ao enviar a ordenança de lei ao Congresso, esta já entraria em vigor nos termos em que foi proposta pelo

Executivo, mas caberia ao Congresso modificá-la e então adequá-la para nova sanção. O Governo também não descarta a possibilidade de utilizar o decreto-lei, mesmo que raramente, mas reitera que isso precisa ser negociado com o Congresso.